



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 10/02/2017

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2017.  
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Gugu Bueno/PR nos termos que regem a Resolução nº 8, de 2016, Requer a aprovação de audiência pública para fins de debater com os segmentos organizados da sociedade, Poder Executivo e Poder Legislativo, a inclusão do cargo de Biomédico na estrutura funcional do Poder Executivo Municipal.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de fevereiro de 2017.

  
Gugu Bueno  
Vereador/PR

## Justificação

A audiência Pública requerida tem por finalidade sugerir a criação da carreira de Biomédico no âmbito de Funcionários da Prefeitura Municipal de Cascavel.

A Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, dispõe que o exercício da profissão de Biomédico é privativo dos portadores de diploma devidamente registrado, de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica.

Ao biomédico, ainda nos termos do mesmo diploma legal, compete atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos: realizando análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizando serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; e planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.

Embora a norma citada não assegure ao biomédico a exclusividade do exercício dessas atribuições, é certo que o avanço das ciências médicas, com as constantes inovações e aperfeiçoamentos ocorridos nessa área do conhecimento humano, têm exigido, cada vez mais, a dedicação integral a uma única especialidade, para que o profissional possa manter-se atualizado e apto a prestar o melhor serviço que se possa ter, em face da tecnologia e dos métodos mais modernos em uso na sua especialidade.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Tanto é assim, que, no âmbito da carreira médica, os profissionais mais qualificados possuem especializações em uma única área, como por exemplo, neurocirurgia, obstetrícia, pediatria e outras. Também isso ocorre na área de atuação dos biomédicos.

Embora profissionais com formação em outras áreas possam realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente e serviços de hemoterapia e de radiodiagnósticos, é certo que a execução dessas tarefas por um biomédico, formado especificamente para tal ocupação profissional, significa melhoria de qualidade dos serviços a serem realizados.

Nessa linha de argumentação, causa estranheza que os Serviços de Saúde ainda não possuam, nos seus quadros, o cargo de biomédico, como já possui os de médico, dentista e farmacêutico.

Da análise do tema, estamos convencidos de que a matéria merece ser apreciada pela população de nossa Cidade através de uma Audiência Pública, com a participação de representantes do Poder Executivo, da Classe Biomédica e dos Senhores Vereadores para a partir das discussões e encaminhamentos possamos fomentar o poder executivo à inserir em seu quadro funcional o profissional de Biomedicina.

